DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Dispensa Eletrônica N° 006/2025, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso II do art. 75 e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante **C.M. DE ALMEIDA ICEM LTDA,** vencedor do item 1, referentes ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 59.400,00 (cinquenta nove mil e quatrocentos reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 04 abril de 2025.

_____
DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Dispensa Eletrônica N° 005/2025, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso II do art. 75 e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante **EURO PAV ASFALTO LTDA,** vencedor do item 1,2, referentes ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 61.340,00 (sessenta um mil e trezentos quarenta reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 04 abril de 2025.

_____
DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à realização de inscrições de atletas do município de Paulo de Faria/SP na COPA 3 RIOS, que ocorrerá no de 02 de abril de 2025 a 07 de dezembro de 2025, contratação esta por intermédio da empresa **MARCIO SOCRATES RAMOS**, inscrita no CNPJ n° 28.360.136/0001-21, com sede na Rua Nove de Julho, n° 1528, Centro, na Cidade de Palestina/SP, CEP: 15.470-000**,** que detém exclusividade sob a realização do campeonato em tela;

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pelo artigo 74 do Estatuto Licitatório e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, a favor de **MARCIO SOCRATES RAMOS**, inscrita no CNPJ n° 28.360.136/0001-21, com sede na Rua Nove de Julho, n° 1528, Centro, na Cidade de Palestina/SP, CEP: 15.470-000, na pessoa do seu representante, Sr. MARCIO SOCRATES RAMOS, portador do CPF/MF n° 284.651.668-54, Cédula de Identidade RG n° 29.544.596-8, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, n° 1528, Centro, na Cidade de Palestina/SP, CEP: 15.470-000, que detém exclusividade sob referido campeonato, conforme contrato de exclusividade constante dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 28 de Março de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a DUPLA GILBERTO E GILMAR, para realização de Show Artístico para as festividades do JUNINÃO 2025 da cidade, no dia 07 de junho de 2025, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo da **DUPLA GILBERTO E GILMAR,** OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA, CNPJ Nº 24.613.361/0001-71, com sede na Rua Dr. Nilton Roberto Lopes nº 289 – Res. São Bernardo – cep: 19600-000 – Rancharia – SP;

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da DUPLA GILBERTO E GILMAR, que será contratada diretamente por meio da empresa OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA, CNPJ Nº 24.613.361/0001-71, com sede na Rua Dr. Nilton Roberto Lopes nº 289 – Res. São Bernardo – cep: 19600-000 – Rancharia – SP, conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 02 de abril de 2025.

DIRCEU CASSIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo cantor PANDA, para realização de Show Artístico para as festividades do JUNINÃO 2025 da cidade, no dia 06 DE JUNHO DE 2025, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo cantor PANDA**,** JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA, CNPJ sob nº 28.773.491/0001, com sede na Av. Dep. Jamel Cecílio, Nº 2690, Qd B26 Lt 16 /17 Sala 905, Torre Tokyo, Ed. ;

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor cantor PANDA, que será contratada diretamente por meio da empresa JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA, CNPJ sob nº 28.773.491/0001, com sede na Av. Dep. Jamel Cecílio, Nº 2690, Qd B26 Lt 16 /17 Sala 905, Torre Tokyo, Ed. , conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 02 de abril de 2025.

DIRCEU CASSIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....